

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



COMSERCAF

Processo nº 803/21

Data: 15/07/2024 Fls. 140

Rubrica: _____

Mungel

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 137/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E LUIS SERGIO SANTOS SOUZA.

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual: _____
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	OAB/RJ: _____	CPF: _____

CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: LUIS SERGIO SANTOS SOUZA		
CNPJ/CPF: _____		Inscrição Estadual Isento
Endereço: Rua _____		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28909480
Telefone: (22) _____		
Endereço Eletrônico: luissergiossouza@hotmail.com		
Nome do Responsável: _____		
Cargo: _____	RG: _____	CPF: _____

Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907



comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



COMSERCAF

Processo nº 803/21

Data: 15/07/2024 Fls. 141

Rubrica: 

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 137/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 137/2021 firmado entre as partes.

Primeiro Termo Aditivo firmado em 14/07/2022 até 13/07/2023;

Segundo Termo Aditivo firmado em 14/07/2023 até 13/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, fica prorrogado por força de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº: 234.163-4/20), até a publicação da nova licitação, considerando a essencialidade dos serviços prestados pela autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 122.005,56 (cento e vinte e dois mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos). O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 10.167,13 (dez mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física

Projeto - 2212 - Manutenção da coleta de lixo

Fonte - 1708 - Transferência da União referente a compensação.

Empenho nº 263/22024 - R\$ 56.596,95 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre - Cabo Frio - RJ
CEP 28921-111 - Telefone: (22) 2648-8907



comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



COMSERCAF

Processo nº 803/21

Data: 15/07/2024 Fls. 142

Rubrica: _____

Maugel

Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 15 de julho de 2024.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

LUIS SERGIO SANTOS SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

